



DECRETO Nº 5.002/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 03 de janeiro de 2025, para o cargo comissionado de **GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **TEREZINHA FALQUETO**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal